

ASSESSORIA DE SEGURANÇA

<p>PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS MOTORISTAS POR OCASIÃO DE ROUBO DE CARGAS EM TRÂNSITO</p>
--

Recomenda-se aos Associados que adotem o seguinte procedimento:

1º) Imediatamente telefonar para **190** (Centro de Operações da Polícia Militar) e **191** (Centro de Operações da Polícia Rodoviária Federal). A discagem é gratuita, podendo ser feita em qualquer aparelho telefônico. Transmita ao operador toda a dinâmica da ocorrência e características do veículo e carga;

2º) Após, telefonar para (21) 2333-8398 ou 2333-8297 (Plantão da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas) e proceder da mesma forma do item anterior;

3º) Se o roubo ocorreu na região metropolitana do Rio de Janeiro, deslocar-se para efetuar o registro de ocorrência na Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas, sito à Praça Alencastro Guimarães, nº 86, Pavuna.

4º) Caso o roubo tenha ocorrido fora da região metropolitana do Rio de Janeiro, deslocar-se para efetuar o registro de ocorrência na delegacia policial na circunscrição.

Se os procedimentos acima referenciados forem seguidos, contribuirão significativamente para viabilizar a pronta resposta por parte das forças policiais de forma eficaz, pois cada minuto perdido diminui-se a chance de recuperação do veículo/carga e a prisão dos envolvidos no roubo.